



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 119

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1373, de 04 de dezembro de 1989,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 11.540.000,00 (onze milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0500 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</u>	
0502 - <u>Divisão de Estradas</u>	
0502.16885342.018 - Conservação de Estradas Vicinais	
106/3.1.2.0.00 - Material de consumo.....	1.000.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0603 - <u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
0603.03070212.030 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
185/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	50.000,00
187/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
0604 - <u>Divisão de Material, Licitação e Patrimônio</u>	
0604.03070212.038 - Manutenção da Oficina Mecânica	
235/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.	250.000,00

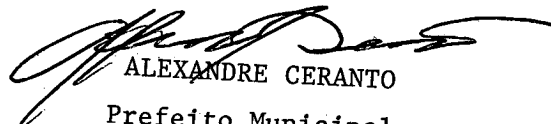
0700 -	<u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703 -	<u>Divisão de Edificações e Conser</u> <u>vação de Próprios Municipais</u>	
0703.08421881.022 -	Construção e Instalações de Es	
	colas	
317/4.1.1.0.00 -	Obras e Instalações	300.000,00
0704 -	<u>Divisão de Habitação</u>	
0704.03093232.048 -	Manutenção da Divisão de Habi	
	tação	
336/3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas..	500.000,00
0800 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0802 -	<u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0802.16915732.057 -	Sinalização de Vias Urbanas	
405/3.1.3.2.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
0803 -	<u>Divisão de Serivços Urbanos</u>	
0803.10603272.061 -	Serviços de Iluminação Pública	
430/3.1.3.2.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00
0804 -	<u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0804.10603262.064 -	Operação e Manutenção dos Ser	
	viços Funerários	
444/3.1.3.1.00 -	Remuneração de Serviços Pes	
	soais.....	50.000,00
0900 -	<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
0903 -	<u>Divisão de Atendimento Médico</u>	
0903.15814872.069 -	Ação Assistencial Imediata e	
	Preventiva.	
481/3.1.2.0.00 -	Material de Consumo.....	1.000.000.00
0904 -	<u>Divisão de Atendimento Odonto</u> <u>lógico</u>	
0904.13754282.070 -	Serviços de Atendimento Odonto	
	lógico	
485/3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas..	200.000,00
0905 -	<u>Divisão de Saneamento e Educa</u> <u>ção Sanitária</u>	
0905.13754282.071 -	Serviços de Saneamento e Edu	
	cação Sanitária	
493/3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas..	500.000,00

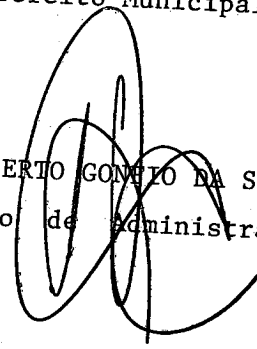
495/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
1000 - <u>SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL</u>	
1002 - <u>Divisão de Serviço Social</u>	
1002.15814862.074 - Serviços de Assistência Social	
525/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00
1200 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
1202 - <u>Divisão de Ensino</u>	
1202.08421882.088 - Transporte de Estudantes	
631/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	800.000,00
1202.08421882.090 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
644/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	750.000,00
TOTAL	11.540.000,00


Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONTIJO DA SILVA
Secretário de Administração


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Fazenda

